



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de março de 2016

I

Série

Número 37

## Suplemento

### Sumário

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Resolução n.º 81/2016**

Aprova a proposta de Decreto Legislativo Regional que define o “Código Fiscal do Investimento na Região Autónoma da Madeira”.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

**Resolução n.º 81/2016**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de fevereiro de 2016, resolveu aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o “Código Fiscal do Investimento na Região Autónoma da Madeira”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €0,61 (IVA incluído)